



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1138/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora do RG nº. 4.006.142-8-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2005, nos termos do Processo nº. 2013/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 10 de setembro de 2009 a 09 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Setembro / 2009
DE N.º 8692
UMUARAMA, 29 / 09 / 2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO